

## COMUNICADO – CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 155/2024

**Data:** 17/09/2024

**Assunto:** Chamada Pública de Matrícula 2025

**Interessados:** Unidades escolares da rede estadual

Prezada equipe escolar,

De acordo com o Comunicado DGREM/CEMAT de 10/09/24, tendo em vista as próximas ações para formação de classes e matrículas para o ano letivo de 2025 e, considerando a melhor alocação da demanda, segue abaixo o planejamento para as próximas etapas, contendo ações do Órgão Central, Diretorias de Ensino e Unidades Escolares.

AÇÃO	DATA	PERFIS	OBJETIVOS
<b>ABERTURA DA MATRÍCULA</b>	<b>10/09 a 13/09/2024</b>	<b>Diretoria de Ensino e Escola</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Alocar alunos pendentes de matrícula (definidos);</li> <li>➤ Realizar ajustes de matrícula, se necessário;</li> <li>➤ Redimensionar classes, se necessário;</li> <li>➤ Ajustar matrícula do CEL, Sala de Recurso, CEEJA.</li> </ul>
COMPATIBILIZAÇÃO DOS ESTUDANTES DEFINIDOS	16/09 A 20/09/2024	DGREM/PRODESP	➤ Alocar os alunos definidos das classes de entrada, automaticamente.
COMPATIBILIZAÇÃO DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS			➤ Alocar os alunos que realizaram a escolha de Itinerário Formativo, automaticamente.
<b>ABERTURA DA MATRÍCULA</b>	<b>23/09 A 27/09/2024</b>	<b>Diretoria de Ensino e Escola</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Alocar os alunos pendentes de matrícula da fase de definição;</li> <li>➤ Realizar ajuste de demanda, se necessário;</li> <li>➤ Redimensionar classes, se necessário;</li> <li>➤ Ajustar demanda dos Itinerários Formativos;</li> <li>➤ Ajustar matrícula do CEL, Sala de Recurso, CEEJA.</li> </ul>

AÇÃO	DATA	PERFIS	OBJETIVOS
COMPATIBILIZAÇÃO DOS ESTUDANTES FORA DA REDE	23/09 A 27/09/2024	DGREM/PRODESP	➤ Alocar os alunos fora da rede, automaticamente.
COMPATIBILIZAÇÃO DAS INTENÇÕES DE TRANSFERÊNCIA			➤ Alocar os alunos com interesse de transferência nas vagas ociosas, automaticamente.
<b>ABERTURA DA COLETA DE CLASSES</b>	<b>30/09 A 04/10/2024</b>	<b>Diretoria de Ensino e Escola</b>	➤ Ajustar classes coletadas de todos os tipos de ensino, atendendo os critérios de homologação; coletar classes para atendimento de pendentes de matrícula de todas as fases; Ajuste da demanda, se necessário.
<b>ABERTURA DA MATRÍCULA</b>	<b>30/09 A 09/10/2024</b>	<b>Diretoria de Ensino e Escola</b>	➤ Matrícula de pendentes de todas as fases de compatibilização; redimensionamento de alunos para atendimento dos status da homologação de classes.
HOMOLOGAÇÃO DE CLASSES	30/09 A 21/10/2024	DGREM – Diretoria de Ensino	➤ Atribuir os status as classes aptas e inaptas a atribuição de aulas.

Com isso, referente às ações acima, serão disponibilizados os seguintes ajustes, para os perfis indicados:

- **MATRÍCULA:** Inclusão, exclusão e troca/troca em lote;
- **COLETA:** Nova coleta, exclusão de classe coletada (se estiver zerada), alteração de turma, turno, horário da aula, tipo classe, duração, número de sala e aumento da capacidade física até 10%;
- **QUADRO RESUMO:** O ajuste deverá ser solicitado ao CIE/NRM via formulário on-line destinado a esse fim, para que a Diretoria de Ensino repasse o pedido de ajuste para o Órgão Central.

Link do formulário:



- **HOMOLOGAÇÃO DE CLASSES:** durante o prazo estabelecido será possível realizar os ajustes de coleta e matrícula e a inclusão de justificativa referente às necessidades das unidades escolares. Findado o prazo, caberá apenas a inclusão de justificativa.

Posto isso, para que os processos transcorram da melhor forma possível, pedimos que se atentem:

- ao tipo de ensino e turno da oferta da escola e classes coletadas (integral 9h, integral 7h ou parcial), sendo expressamente proibida a alteração de turno (diferente) do que a unidade escolar já oferece;
- aos turnos das classes coletadas e novas classes para que não possuam coletas "híbridas": (Ex. Escola integral de 9h com 01 classe coletada no turno da manhã);
- à exclusão de aluno, que deve ocorrer somente para matrícula em outra unidade para que não fique pendente, lembrando que a exclusão do aluno alocado gera pendência da Diretoria de Ensino de origem;
- ao tipo classe selecionado para que esteja adequado ao turno da classe coletada;
- à abertura de classes e inclusão de alunos no período noturno, seguindo a legislação vigente, priorizando o atendimento no período diurno, sobretudo aos estudantes da 1º série do Ensino Médio;

Por fim, tendo em vista que os prazos para as ações são relativamente curtos, pedimos para que as equipes escolares se planejem e realizem o mapeamento dos ajustes de coletas e matrículas a serem executados, a fim de que as unidades não percam esses períodos de correções/alterações, visto que não há previsibilidade de prorrogações de prazos.

Contamos com a colaboração de todos para garantir o melhor atendimento para o próximo ano letivo.

Atenciosamente,

Tiago César Costa  
Diretor Técnico I – NRM

De acordo.

Mateus Rogério Correa  
Diretor Técnico II - CIE